

**ARMANDO ESTÁCIO DA VEIGA**  
**Legislaturas: VII, VIII, IX, X, XI.**



**Data de nascimento**

- 1902-05-22.

**Localidade**

- Lisboa.

**Habilitações literárias**

- Licenciatura em Ciências Matemáticas.

**Profissão**

- Professor do ensino particular;
- Professor universitário.

**Carreira profissional**

- Presidente da Direcção da Escola Lusitânia Feminina;
- Assistente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

**Carreira político-administrativa**

- Presidente do Grémio Nacional dos Proprietários de Estabelecimentos de Ensino Particular, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa.

**Carreira parlamentar**

Legislaturas	Secções
VII	II – Interesses de ordem cultural ( <i>2.ª Subsecção – Ensino</i> ).
VIII	II – Interesses de ordem cultural ( <i>2.ª Subsecção – Ensino</i> ).
IX	II – Interesses de ordem cultural ( <i>2.ª Subsecção – Ensino</i> ).
X	II – Interesses de ordem cultural ( <i>2.ª Subsecção – Ensino</i> ).
XI	II – Interesses de ordem cultural ( <i>2.ª Subsecção – Ensino</i> ).

**Pareceres subscritos/relatados** [Total: 11]

**VII Legislatura (1957-1961)** [3]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO V – Investigação científica e ensino técnico.
- 35/VII – Plano de construções para o ensino primário (Actualização do Plano dos Centenários).
- 40/VII – Períodos de evicção escolar por virtude de doenças infecto-contagiosas.

**VIII Legislatura (1961-1965)** [2]

- 5/VIII – Escola Nacional de Saúde Pública.
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO IV – Ensino e investigação.

**IX Legislatura (1965-1969)**

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

**X Legislatura (1969-1973)** [5]

- 15/X – Instituto Nacional de Pedagogia.
- 28/X – Ensino politécnico.
- 42/X – Restabelecimento da coeducação no ensino primário e a sua instituição no ciclo preparatório do ensino secundário.
- 50/X – Reforma do sistema educativo.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – ANEXO I – Educação e cultura e formação profissional.

**XI Legislatura (1973-1974)** [1]

- 5/XI - Ensino da disciplina de Educação Física nos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério da Educação Nacional e situação dos respectivos agentes.